



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**EDITAL Nº 15/2023 - PROEX/IFAL**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE MULHERES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO PROGRAMA MULHERES MIL**

A Pró-Reitora de Extensão Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.531/IFAL, de 6 de setembro de 2023, publicada no DOU Nº 173, 11 de setembro de 2023, de acordo com as determinações da Resolução nº 10/2011 do Conselho Superior do Ifal e Diretrizes da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC, torna pública a realização do Processo Seletivo para bolsistas, para atuação nos Cursos do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, na Lei Federal Nº 12.816/2013, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil Bolsa-Formação, na Portaria/MEC nº 817/2015, na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, na Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações em vigor.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 1.2. A modalidade Qualificação Profissional consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3. O Programa objetiva impulsionar a melhoria do acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade social à educação e ao mundo do trabalho.
- 1.4. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos, turnos e vagas que estão discriminados no Anexo I.
- 1.5. As estudantes que obtiverem frequência de, no mínimo, 75%, por meio da participação e da realização das atividades, e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares, serão certificadas ao fim do curso.
- 1.6. Os locais de oferta dos cursos, vagas, escolaridade e idade mínima exigida estão descritos no Anexo I.
- 1.7. As estudantes selecionadas no processo seletivo já estarão aptas a ingressarem nos cursos, mediante a comprovação das documentações no ato da matrícula.
- 1.8. A estudante que for selecionada receberá um auxílio para ajudar com as despesas de transporte e de alimentação. Para tanto é necessário que a mesma tenha conta bancária ativa, que será necessária para receber a bolsa.
- 1.9. As aulas ocorrerão, de forma presencial, nas unidades remotas, conforme descrito no Anexo I.

## **2. INSCRIÇÕES**

<b>Período de inscrições</b>	10 e 11 de janeiro de 2024.
<b>Local de inscrição</b>	Nas unidades remotas em que ocorrerão os cursos e no Ifal, Campus Arapiraca, conforme o Anexo I.

A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos do Programa Mulheres Mil, dentro do número de vagas e turnos disponibilizados. As candidatas somente poderão inscrever-se em um único campus/turno.

- 2.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 2.2. Para inscrever-se, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) e ter 16 anos ou mais, até a data da inscrição.
- 2.3. A inscrição será efetuada, no período de 10 e 11 de janeiro de 2024, de forma presencial, nas unidades remotas e no Ifal, Campus Arapiraca, conforme Anexo I.
- 2.4. No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, como solicitado no formulário de inscrição, conforme Anexo II.
- 2.5. Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende inscrever-se.
- 2.6. Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.7. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento da candidata no formulário de inscrição.
- 2.9. Não será possível outra pessoa realizar a inscrição pela candidata.
- 2.10. Requisitos para inscrição:
  - a) Possuir RG e CPF;
  - b) Possuir comprovante de escolaridade;
  - c) Idade mínima (16 anos) no ato da inscrição;
  - d) Comprovante de residência;
  - e) Terem feito o preenchimento da pré-matrícula.

### 3. SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

- 3.1. O Processo de Seleção será por **ordem de inscrição**, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo I deste edital.
- 3.2. Preenchidas as vagas disponíveis para a turma, as demais inscritas ficarão no Cadastro de Reserva, para serem convocadas, caso haja demanda.
- 3.3. O resultado será divulgado no dia 19 de janeiro de 2024, no endereço <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>.
- 3.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem da inscrição.
- 3.5. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento> e poderá haver contato por telefone, com as candidatas em lista de espera.
- 3.6. No ato da matrícula, ou no decorrer do curso, se constatada irregularidade, ou informação inverídica, na conferência da documentação enviada pela candidata, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, ela será desligada automaticamente do curso.

### 4. RESULTADO

- 4.1. O Resultado do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão e publicado no endereço eletrônico do <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>, no dia 19 de janeiro de 2024.
- 4.2. É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos bem como no local onde foi realizada a inscrição.
- 4.3. As candidatas aprovadas terão suas matrículas efetivadas no SISTEC automaticamente.

### 5. INÍCIO DAS AULAS

- 5.1. A previsão do início das aulas é dia 05 de fevereiro de 2024.
  - 5.1.2 Serão duas turmas com 36 alunas, respeitando a ordem de inscrição;
  - 5.1.3 As candidatas que não ficarem entre as primeiras 72 inscritas, ficarão no cadastro de reserva, aguardando as próximas vagas.
- 5.2. A candidata selecionada e convocada que não iniciar o curso na primeira semana, após o início das aulas, será desligada e a próxima da lista de reserva será convocada para ocupar a vaga.

### 6. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	10 e 11 de janeiro de 2024
Divulgação do Resultado	19 de janeiro de 2024

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 7.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação do resultado no endereço eletrônico: <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>, bem como no local onde foi realizada a inscrição.
- 7.3. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 7.4. Poderá ser desligada do curso, a qualquer tempo, a aluna que se portar de forma desrespeitosa durante as aulas.
- 7.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 7.6. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata, bem como pela não verificação das informações fornecidas no Sistema de Seleção do IFAL, ou na unidade do curso.
- 7.7. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo Ifal, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a interessada ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 7.8. Para receber o certificado, a estudante deverá participar das atividades propostas e obter, frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária do curso e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares.
- 7.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil.

Maceió - AL, 02 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Vilar de Souza  
Pró-Reitor de Extensão - Substituta

## ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE

<b>Curso de PROMOTORA DE VENDAS</b>					
<b>Campus</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigida</b>	<b>Dia da semana/ Horário</b>	<b>Idade mínima</b>
<b>Arapiraca</b> Ifal Campus Arapiraca - Rodovia AL-110, 359 - Deputado Nezinho	160	72	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Terças, Quartas e Quintas-Feiras 13h às 17h	16 anos

<b>Curso de AGRICULTORA ORGÂNICA</b>					
<b>Campus</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigida</b>	<b>Dia da semana/ Horário</b>	<b>Idade mínima</b>
<b>Maragogi</b> Unidade Remota: São Luís do Quitunde- Assentamento Duas Barras e Assentamento Amor	160	72	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	segundas, terças e quartas-feiras 13h às 17h	16 anos

<b>Curso de AUXILIAR DE CONFEITARIA</b>					
<b>Campus</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigida</b>	<b>Dia da semana/ Horário</b>	<b>Idade mínima</b>
<b>Piranhas</b> Unidade Remota: Delmiro Gouveia - Projeto Transformar.	160	72	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Terças, Quartas e Quintas-Feiras 17h às 21h	16 anos

<b>Curso de PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE</b>					
<b>Campus</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigida</b>	<b>Dia da semana/ Horário</b>	<b>Idade mínima</b>
<b>Satuba</b> Unidade Remota: Atalaia Centro de Formação Zumbi dos Palmares	160	72	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Segundas e terças quinzenalmente 8h às 17h	16 anos

ANEXO II  
Formulário de inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Coordenação Adjunta/Gestão Institucional do PRONATEC/Programa Mulheres Mil

**PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO DE SELEÇÃO – CAMPUS \_\_\_\_\_ - UNIDADE REMOTA

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA**

CAMPUS MACEIÓ – UNIDADE REMOTA:	DATA:
Nº DE INSCRIÇÃO:	

**– IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA**

<b>1. Nome</b>					
<b>2. Endereço:</b>	Rua: _____				
	Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____				
	Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____				
	Ponto de referência: _____				
<b>3. Telefones:</b>	Residencial:		Celular (es):		
	Trabalho:		Recado:		
<b>4. E-mail (s):</b>					
<b>5. Facebook:</b>					
<b>6. Data de Nascimento:</b>	____/____/____	<b>Local:</b>	Cidade:		Estado:
<b>7. Nº de RG</b>			Órgão		
			Expedidor:		
<b>8. Nº CPF:</b>					
<b>9. Estado Civil:</b>	<input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> Separada/divorciada/desquitada <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/>				
	Viúva				

## I I- CARACTERIZAÇÃO SOCIOFAMILIAR

<b>10. Nº de Filhos</b>	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Um	<input type="checkbox"/> Dois	<input type="checkbox"/> Três	<input type="checkbox"/> Quatro	<input type="checkbox"/> Cinco	<input type="checkbox"/> Seis	<input type="checkbox"/> Mais de Seis
<b>11. Número de pessoas reside com você</b>				_____ pessoas				
<b>12. Você reside com:</b>								
PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO/PROFISSÃO			VALOR DA RENDA MENSAL (R\$)			
TOTAL DA RENDA FAMILIAR/MÊS								
<b>13. Você ou outro membro da família recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Conta Paga, etc.)?</b>								
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.								
Qual? _____								
Valor em R\$: _____ ( _____ )								
<b>14. Outras fontes de renda adicionais (especificação e valor):</b>								
FONTE DE RENDA					VALOR EM (R\$)			
RENDA PER CAPITA:								
(calcular deduzindo: medicamentos, benefícios do governo e aluguéis).								
<b>15. Qual sua participação na renda da sua família?</b>			<input type="checkbox"/> Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas. <input type="checkbox"/> Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="checkbox"/> Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. <input type="checkbox"/> Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família. <input type="checkbox"/> Trabalho e sou a principal responsável pelo sustento da minha família.					
<b>16. Condições de moradia</b>			A casa /apartamento que você reside é: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Financiada <input type="checkbox"/> Coabitada <input type="checkbox"/> Cedida					



<b>26. Marque, ao lado, os dias da semana em que você tem disponibilidade para estudar.</b>	<input type="checkbox"/> Segunda-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira
<b>27. Marque, ao lado, os turnos de sua preferência para estudar.</b>	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno

#### IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>28. Como tomou conhecimento do Programa Mulheres Mil?</b>	<input type="checkbox"/> Internet (site) <input type="checkbox"/> Jornal / Rádio / TV <input type="checkbox"/> Cartaz / Folheto <input type="checkbox"/> Outdoor <input type="checkbox"/> Faixa/Informação de Amigos/Colegas <input type="checkbox"/> No próprio Campus <input type="checkbox"/> Visita dos gestores <input type="checkbox"/> Organizações sociais/lideranças da minha comunidade <input type="checkbox"/> Carro/bicicleta    som <input type="checkbox"/> outros.
<b>29. Com quem pretende deixar os seus filhos para participar das aulas?</b>	<input type="checkbox"/> pai da criança <input type="checkbox"/> creches <input type="checkbox"/> avós <input type="checkbox"/> na escola <input type="checkbox"/> amiga (o) <input type="checkbox"/> outros parentes
<b>30. Quais as suas maiores habilidades? (pode marcar mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> costurar <input type="checkbox"/> pescar <input type="checkbox"/> cozinhar <input type="checkbox"/> bordar <input type="checkbox"/> pintar <input type="checkbox"/> bordar <input type="checkbox"/> plantar <input type="checkbox"/> dançar <input type="checkbox"/> cantar <input type="checkbox"/> outros _____

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela aplicação deste instrumento de inscrição**